



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0258.3/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Pleroma, de Canoinhas.”

Autor: Deputado Darci de Matos

Relator: Deputado Dirceu Dresch

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o Projeto de Lei em epígrafe, o qual visa declarar de utilidade pública a Associação Pleroma, com sede no Município de Canoinhas.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 30 de outubro de 2018, remetida à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovada por unanimidade, nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl.44, e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão, na qual fui designado relator, com base no inciso VI do art. 128 do Regimento Interno deste Poder.

É o relatório.

II – VOTO

Analisando os autos, com enfoque nas disposições contidas no art.142, inciso III, c/c o art. 80 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, verifiquei que a matéria é afeta a esta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo, comprovadamente, de **relevante interesse público**, tendo em vista que a entidade tem por finalidade a promoção da assistência social, cultural socioambiental, educacional e recreativa dos seus associados e da comunidade em geral.

Quanto à Emenda Substitutiva Global de fl.44, entendo que merece ser acolhida, visto que apenas adéqua o Projeto de Lei à boa técnica legislativa, sem alterar-lhe o conteúdo.



Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0258.3/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global de fl.44.**

Sala da Comissão,

Deputado Dirceu Dresch
Relator